



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

**DECRETO Nº 115/2.014**

**NOMEIA SERVIDOR**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

**CONSIDERANDO**, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

**CONSIDERANDO**, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

**CONSIDERANDO**, que o candidato logrou aprovação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **FABIANA LUTZ VERONÁ**, portadora do RG 4.173.644 SSP/SC e CPF 007.747.389-28, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 49, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**BARRACÃO**

Município de São João do Rio - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS PRIMÁRIAS		RECEITAS REALIZAÇÕES		
PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre 2014	MÉDIA	
			2014	2013
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>53.901.900,00</b>	<b>1.906.757,69</b>	<b>4.167.272,07</b>	<b>3.609.657,65</b>
Receita Tributária	454.266,00	59.249,29	87.059,17	86.733,27
I.P.T.U.	124.308,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.	119.868,00	23.557,07	38.414,69	34.896,39
I.T.B.I.	404.400,00	2.476,50	14.237,00	20.835,95
I.R.R.F.	87.100,00	12.122,46	22.819,20	17.492,95
Outras Receitas Tributárias	51.600,00	14.437,47	14.537,47	13.778,09
Receita de Contribuições	117.408,00	14.726,86	27.619,66	20.601,80
Outras Contribuições	34.400,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	132.508,00	11.370,33	23.460,19	24.458,02
(-) Adições Financeiras	98.100,00	11.370,33	23.770,19	21.231,02
Transferências Correntes	12.421.348,00	1.799.920,95	4.999.929,11	3.459.336,95
F.P.M.	6.460.000,00	798.356,91	1.990.568,20	1.794.620,99
I.C.M.S.	2.126.000,00	376.183,64	734.484,39	683.879,45
Convênios	198.400,00	18.371,02	67.779,31	31.674,44
Outras Transferências Correntes	3.622.848,00	606.839,38	1.981.188,21	1.662.162,00
Demais Receitas Correntes	874.500,00	16.000,70	51.549,74	39.058,62
Diversas Atras	430.100,00	3.000,55	5.566,27	6.733,76
Diversas Receitas Correntes	454.400,00	33.780,24	46.003,97	30.124,84
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>252.366,28</b>	<b>407.810,31</b>	<b>447.803,24</b>
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	252.366,28	407.810,31	447.803,24
Convênios	0,00	252.366,28	407.810,31	447.803,24
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>252.366,28</b>	<b>407.810,31</b>	<b>447.803,24</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>53.901.900,00</b>	<b>2.159.123,97</b>	<b>4.575.082,38</b>	<b>4.057.460,89</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre 2014	MÉDIA	
			2014	2013
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>13.005.322,42</b>	<b>2.058.600,22</b>	<b>4.268.865,42</b>	<b>3.696.491,57</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.468.940,00	904.220,37	1.956.534,81	1.826.789,61
Juros e Encargos de Dívida (IX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.531.382,42	1.654.379,85	2.310.270,61	1.869.701,96
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>13.000.322,42</b>	<b>2.058.600,22</b>	<b>4.268.865,42</b>	<b>3.696.491,57</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>3.097.788,92</b>	<b>430.004,00</b>	<b>549.260,16</b>	<b>778.714,54</b>
Investimentos	3.015.788,92	415.595,40	520.482,08	744.117,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição do Títulos de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	82.000,00	14.408,60	28.778,08	26.697,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>3.015.788,92</b>	<b>415.595,40</b>	<b>520.482,08</b>	<b>744.117,54</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV)</b>	<b>16.115.111,34</b>	<b>2.474.195,62</b>	<b>4.789.347,50</b>	<b>4.440.609,11</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>-2.254.211,34</b>	<b>-315.071,65</b>	<b>-214.265,12</b>	<b>-383.148,22</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reserva de Créditos Adicionais			0,00	0,00
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>				
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LOA DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>				<b>0,00</b>

São João do Rio, 21/05/2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO**  
**DECRETO Nº 1222/2014**

**NOMEIA SERVIDOR**  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;  
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;  
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;  
RESOLVE:  
Art. 1º. Fica nomeado MATHEUS EDUARDO PAZIN, portador do RG 3.816.433 SSP/SC e CPF 074.837.559-70, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo I, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 39, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.  
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.  
Barraçao/PR, 07 de maio de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO**  
**DECRETO Nº 1232/2014**

**NOMEIA SERVIDOR**  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;  
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;  
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;  
RESOLVE:  
Art. 1º. Fica nomeada ALINE SALAZAR SERAFINI, portadora do RG 5.527.377-7 SSP/SC e CPF 083.665.169-38, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.  
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.  
Barraçao/PR, 07 de maio de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO**  
**DECRETO Nº 1152/2014**

**NOMEIA SERVIDOR**  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;  
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;  
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;  
RESOLVE:  
Art. 1º. Fica nomeada FABIANA LUTZ VERONA, portadora do RG 4.173.644 SSP/SC e CPF 007.747.389-28, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 49, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.  
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.  
Barraçao/PR, 07 de maio de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇAO**  
**DECRETO Nº 1162/2014**

**NOMEIA SERVIDOR**  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraçao, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,  
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;  
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;  
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;  
RESOLVE:  
Art. 1º. Fica nomeada MIKELI MAJO ROMIO, portadora do RG 5.758.086 SSP/SC e CPF 047.911.385-02, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Dentista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.  
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.  
Barraçao/PR, 07 de maio de 2014.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

Em esta velocidade na internet chegou mais rápido ao seu e-mail

SMD. Agora com 50% de velocidade.

033-0000  
www.vps.com.br

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 22 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0602

Página 7 / 147

## DECRETO Nº 115/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada FABIANA LUTZ VERONA, portadora do RG 4.173.644 SSP/SC e CPF 007.747.389-28, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 49, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098595

## DECRETO Nº 116/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada MIKELI MAJO ROMIO, portadora do RG 5.758.086 SSP/SC e CPF 047.911.389-02, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Dentista, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098595

## DECRETO Nº 117/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ALZIRA MARTINS DE LARA, portadora do RG 4.093.800-1 SSP/PR e CPF 765.141.109-91, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098595

## DECRETO Nº 118/2.014

### NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ELISSANDRA PIVOTTO, portadora do RG 8.860.050-9 SSP/PR e CPF 071.282.539-80, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível p18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098598

## DECRETO Nº 119/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada CLEONICE ALVES MEIRELLES, portadora do RG 8.776.520-2 SSP/PR e CPF 007.851.499-10, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098598

## DECRETO Nº 120/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado ROGÉRIO REIMUNDI, portador do RG 7.160.101-3 SSP/PR e CPF 028.953.109-80, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Marceneiro, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 23, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098598



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1035388164